CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO No 088 / 91
C.M. - PALMITAL 18 / 03 / 91
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 03 /91

Congratula e parabeniza aos Doutores Edson Luiz de Queiroz e João Antunes dos Santos Neto, pelo trabalho desenvolvido frente ao Juizado da Comarca de Palmital.

Apresentamos a presente Moção de congratulações aos Excelentíssimos Senhores Doutores Edson Luiz de Queiroz e João Antunes dos Santos Neto, Digníssimos Juizes de Direito da Primeira e Segunda Vara da Comarca de Palmital, pelo excelente trabalho que veem desenvolvendo frente ao juizado de nossa Comarca, principalmente pela feliz iniciativa da instalação do Juizado Informal de Conciliação, que consiste no atendimento à população de todos os municípios que compõem a Comarca de Palmital, ou seja, Ibirarema, Campos Novos Paulista e Platina. Assim, diante desta inovação idealizada, uma vez por semana em uma das salas do Forum, o cidadão será atendido em aquilo que necessita. É portanto, a Justiça ampliando sua atuação, facilitando de todas as formas sua utilização por todos que dela necessitam.

Deixamos aqui registrado as nossas congratulações e os nossos parabéns aos Doutores Edson Luiz de Queiroz, DD. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Palmital e João Antunes dos Santos Neto, DD. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Palmital pela iniciativa e interesse que zela pelos direitos dos cidadãos.

Que fique consignado nos Anais desta Casa esta nossa iniciativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de Março de 1.991.

EDSON ROGATTI
Vereador